



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2022  
 \*\*\*\*\*

Comissão de Finanças e Orçamento  
 Em 24 de 10 de 2022  
*Lizandro*

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício de 2019

LIZANDRO ARAÚJO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo de Arroio Grande-RS, de ordem do Gestor Luis Henrique Pereira da Silva, referentes ao exercício de 2019.

Artigo 2º - Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio exarado pela Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao processo/expediente nº. 000968-0200/19-7 que emitiu parecer favorável à aprovação das contas de Governo do Administrador do Poder Executivo Municipal de Arroio Grande/RS, correspondente ao exercício de 2019.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022**

Lizandro Araújo de Carvalho  
 Presidente

Registre-se e Publique-se:

Celso Luís de Britto Ferreira  
 Diretor Geral

**Comissão de Finanças e Orçamento:**

Vereador *[Signature]*  
 - Presidente -

Vereador *[Signature]*  
 - Relator -

Vereador *[Signature]*  
 - Revisor -

Rua Dr. Monteiro, nº 185 - Arroio Grande (RS) - CEP 96.330-000 - Fones (53) 3262-1377 e 3262-1888 - Fax (53) 3262-1377.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".



JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Projeto de Decreto Legislativo, considerando o expedito no parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que analisando as contas, documentos, e ainda amparada no parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, na qual por unanimidade emitiu parecer favorável à aprovação das contas de Governo do Gestor Luis Henrique Pereira da Silva, correspondente ao exercício de 2019, recomendou a emissão do presente Decreto Legislativo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 20 de outubro de 2022.

**Comissão de Finanças e Orçamento:**

Vereador   
- Presidente -

Vereador   
- Relator -

Vereador \_\_\_\_\_  
- Revisor -